



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1519/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **ALBYLENE DA SILVA**, titular do cargo de **Professor**, Matrícula nº **24996**, lotado na **Secretaria de Educação**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2025 3 00005 100 00009 21**, do **Cartório de Registro Civil de Garanhuns-PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/04/2025 a 16/04/2025**.

CUMPRASE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de abril de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy

